DECRETO Nº 2.142 DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I e III, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.483 de 18 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, a suplementação no valor de **R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais),** para criar e reforçar as dotações orçamentárias no Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**09 - SEC. MUNICIPAL DES. AGRÁRIO E MEIO AMB.**	
PROGRAMA	**0013 - CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2072 - SANEAMENTO AMBIENTAL/MANUTENÇÃO E MELHORIA COLETA DE LIXO	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(246) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.500,00
TOTAL		**5.500,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

1º – Anulação parcial de dotação orçamentária

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**09 - SEC. MUNICIPAL DES. AGRÁRIO E MEIO AMB.**	
PROGRAMA	**0013 - CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2072 - SANEAMENTO AMBIENTAL/MANUTENÇÃO E MELHORIA COLETA DE LIXO	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(245) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00
TOTAL		**5.500,00**

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 29 de outubro de 2015.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos